

15/06/2011

Encaminhado à sanção a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Foi aprovado, hoje, no Plenário do Senado Federal o projeto que cria a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC), que foi o relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ressaltou que “é muito importante esta certidão, haja vista que, atualmente, qualquer empresa que deseja participar de licitação pública no Brasil precisa apresentar várias certidões, inclusive previdenciária, e que a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas será como um ‘selo verde’ para as empresas que praticam uma boa administração”.

Vale lembrar que a exigência dessa nova certidão negativa, no caso específico das licitações, não irá excluir empresas idôneas na fase de habilitação, nem representará obstáculo à maior competitividade no procedimento licitatório ou à realização de contratos mais vantajosos para a Administração Pública.

A matéria segue agora para a sanção presidencial.

(Clara Souza)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572